



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 144/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, a instalação de um parque infantil para atender as crianças da Creche Tia Neta.

Senhor Presidente,

A instalação de um parque infantil na Creche Tia Neta servirá como importante equipamento de lazer para as crianças atendidas por esta instituição. Além de oferecer um espaço adequado para brincadeiras, um parquinho também desempenha papel crucial no desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. Através das brincadeiras, elas exercitam suas habilidades motoras, aprendem a socializar e a trabalhar em equipe, além de estimularem a criatividade e a imaginação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 19 de junho de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora